

**ESTADO DE MINAS GERAIS****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS****Gabinete**

Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 65/2024

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Vereador (a)
Câmara Municipal de Minas Gerais

Assunto: Publicação da Resolução Arsaie-MG nº 194/2024 - Atualiza as Tabelas de Classificação das Regiões pelo critério da Receita de Referência.

Referência: [Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 2440.01.0001518/2024-74].

Senhor(a) Vereador(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsaie-MG) publicou a Resolução Arsaie-MG nº 194, de 05 de setembro de 2024, que atualiza as Tabelas de Classificação das Regiões pelo critério da Receita de Referência constantes no Anexo da [Resolução Arsaie-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019](#), alterada pela [Resolução Arsaie-MG nº 181, de 24 de julho de 2023](#).

A publicação consiste na atualização das tabelas de classificação das regiões para aplicação de sanções e penalidades aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Essas tabelas são ajustadas anualmente com base na Receita de Referência dos prestadores, que é a receita média direta obtida pelos serviços no exercício fiscal anterior. A atualização segue as diretrizes da Resolução Arsaie-MG nº 133, alterada pela Resolução Arsaie-MG nº 181/2023, e os valores são convertidos para Ufemgs (Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais). O objetivo é garantir que as sanções aplicadas estejam de acordo com a receita efetiva dos prestadores e a gravidade das infrações cometidas.

A Arsaie-MG se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e, na oportunidade, reiteramos os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

LAURA SERRANO

Diretora-Geral

ANEXOS:

I- Resolução Arsaie-MG nº 194/2024 (96510800);

II- Publicação - Resolução nº 194/2024 (Jornal Minas Gerais) (96692700).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Mendes Serrano, Diretor(a) Geral**, em 10/09/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96826103** e o código CRC **54D1FDEC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2440.01.0001518/2024-74

SEI nº 96826103